



# Porque cada criança tem direito a uma família.

## Instituição de Enquadramento para o Acolhimento Familiar das Aldeias de Crianças SOS no Distrito da Guarda

Cuidar do bem-estar e do futuro das crianças e jovens da nossa comunidade é um dever de todos e de cada um.

No nosso país, muitas crianças e jovens encontram-se em situação de vulnerabilidade por não lhes ter sido assegurado um ambiente apropriado ao desenvolvimento infantil. São por isso aplicadas medidas de promoção e proteção que têm o objectivo de garantir a segurança e as condições para um desenvolvimento integral e saudável das crianças e jovens. Uma dessas medidas é o acolhimento familiar.

**No distrito da Guarda há crianças a precisar duma família que as acolha.**

### O que é?

O Acolhimento Familiar, enquanto medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo, consiste na atribuição da confiança de uma criança ou jovem a pessoa singular ou a uma família.

Esta medida é de carácter transitório e temporário e é decidida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou pelo Tribunal.

### A quem se dirige?

O acolhimento familiar destina-se a todas as crianças e jovens (dos 0 aos 18 anos de idade) que, por se encontrarem em situação de perigo, não podem permanecer junto da sua família de origem, sendo dada prioridade, no âmbito da legislação em vigor, ao acolhimento de crianças até aos 6 anos de idade.

### O que é ser Família de Acolhimento?

Ser FA é acolher temporariamente uma criança ou jovem, prestar-lhe os cuidados de que necessita (emocionais, físicos e de saúde, educação) pelo tempo que for necessário, até que o seu projecto de vida se concretize. O projecto de vida destas crianças ou jovens pode ser o regresso à família de origem, a adopção ou outro que se considere necessário e adequado.

### Quem pode ser Família de Acolhimento?

Qualquer pessoa a título individual ou uma família, desde que um dos seus elementos tenha mais de 25 anos e seja avaliada e seleccionada para o efeito, como capaz de acolher uma criança em perigo.

### Como posso candidatar-me para ser Família de Acolhimento?

Manifeste o seu interesse no formulário disponível na nossa página web ou contacte a Instituição de Enquadramento para o Acolhimento Familiar no distrito da Guarda.

Vive no distrito da Guarda?  
Gostaria de saber mais sobre o Acolhimento Familiar?  
Visite-nos em:



Ou contacte-nos:  
afamiliar.guarda@aldeias-sos.org  
938894789  
(dias úteis: 9h00-20h00)

# Quantos Queres

Vamos aprender sobre Acolhimento Familiar?

